

DATA: 1º Público Leilão: 05/10/2026, às 11h15 | 2º Público Leilão: 07/10/2026, às 11h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 10/04/2025, o **IMÓVEL: EDIFICAÇÃO FAMILIAR DE ALVENARIA**, situada no lugar denominado Serra do Pinheiro Mercado, no Condomínio Fazenda Pinheiro Mercado, Quadra nº 27, Bocaina do Sul/SC, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 222,48m²**, conforme Matrícula Imobiliária, ou de **260,44m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 17/03/2025, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA PRIVATIVA DE 800,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 17.065 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. Inscrição Imobiliária nº 002.100.027.0027.001. Consolidação da Propriedade em 17/08/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 1.060.905,38. 2º Público Leilão: R\$ 659.494,11. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, o seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem, não cabendo qualquer reclamação para a Credora Fiduciária e leiloeira; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. O arrematante assumirá os encargos e impostos para a regularização do aumento construtivo e benfeitorias junto ao registro de imóveis e demais órgãos públicos e privados, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; 8. Consta averbação premonitória sob nº 17 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, cuja análise é de responsabilidade do interessado, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 9. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciante **VIVIANE GRACIETTI**, CPF nº 049.071.279-79, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.